

EDITAL DE CHAMAMENTO
ADESÃO DE ENTES MUNICIPAIS AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 034/2016

Considerando as disposições da Lei Estadual n.º 13.963/2012 que instituiu a Operação Balada Segura, torna-se público o presente Edital de Chamamento visando à adesão de entes municipais ao Termo de Cooperação nº 034/2016 que institui operacionalmente a Operação Balada Segura, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS e o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar, da Polícia Civil e Municípios aderentes.

Escopo:

Realização, de forma integrada e contínua, de ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de acidentalidade.

Público Alvo:

Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que ainda não tenham aderido ao Termo de Cooperação nº 034/2016 (Operação Balada Segura), em especial os municípios com maior índice de acidentalidade, e/ou que integrem o Programa RS Seguro, e/ou com maior população.

Benefícios:

- a) Construir e solidificar cultura de segurança, respeito e priorização da vida no trânsito, com ênfase no combate ao consumo de bebidas alcoólicas por parte de condutores de veículos bem como demais medidas de segurança para o trânsito;

- b) Contribuir para a redução da acidentalidade no âmbito do estado do Rio Grande do Sul por meio de ações fiscalizatórias e educativas, desenvolvimento de campanhas e ampliação de políticas públicas de combate à alcoolemia.
- c) Receber repasse adicional de valores quando o auto de infração de trânsito for lavrado/gerado pelo município para autuações de competência do DETRAN/RS.
 - c.1) Detalhamentos sobre o repasse constarão em instrumento específico de fiscalização de trânsito.
- d) Receber materiais de apoio para o início da execução das blitzes fiscalizatórias contendo etilômetros e materiais publicitários e educativos, como folders, panfletos e adesivos bem como instrução inicial por parte do DETRAN/RS, para os Agentes de Fiscalização dos Órgãos de Trânsito Municipais, acerca do padrão de realização das Operações da Balada Segura.

Requisitos:

- 1) Os municípios interessados deverão apresentar:
 - a) Ofício, com motivação e justificativa;
 - b) Termo de Adesão (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo Prefeito Municipal, através de **certificado digital, padrão ICP Brasil**;
 - c) Cópia do CPF e RG do Prefeito Municipal ou Vice-Prefeito Municipal em exercício;
 - d) Cópia do ato de nomeação do Prefeito Municipal ou Vice-Prefeito Municipal em exercício;
 - e) Certidão para Habilitação em Convênios do Cadastro de Habilitação do Estado – Convênios – disponível no *site* da Secretaria da Fazenda: *site* do CHE-RS. <http://www.che.sefaz.rs.gov.br>;
- 2) Possuir órgão de trânsito estruturado, com agentes de trânsito que possuam curso de formação/atualização.

Os documentos elencados deverão ser encaminhados ao DETRAN/RS através do e-mail: convenios@detran.rs.gov.br, conferindo maior agilidade às tramitações processuais, que ocorrerão preferencialmente na forma eletrônica.

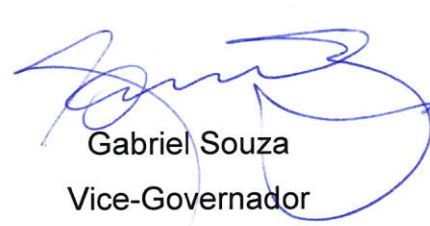


Mauro Caobelli
Diretor-Geral do DETRAN



Mário Ikeda

Secretário Adjunto da Segurança Pública



Gabriel Souza
Vice-Governador
Testemunha

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 34/2016.

O Município de _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com endereço na Av/Rua _____, no Bairro _____, RS, CEP _____, telefone _____, e-mail _____, através de seu representante legal manifesta-se formalmente pela adesão ao Termo de Cooperação n.º 34/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretária de Segurança Pública com a interveniência da Brigada Militar e da Polícia Civil, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25/02/2019.

O referido Termo de Cooperação trata da consecução da OPERAÇÃO BALADA SEGURA através da realização, de forma integrada e contínua, das ações de fiscalização e de educação, em especial o combate à alcoolemia no trânsito, diretamente nos locais e horários de maior incidência de acidentalidade, considerando também a sazonalidade.

Pelo presente instrumento, manifesta total e irrestrita adesão aos referidos termos, assumindo, expressamente o compromisso de fiel cumprimento dos encargos e condições estabelecidas e, em especial as obrigações assumidas nas cláusulas 3.4, declarando-se de pleno acordo com as respectivas disposições do Termo de Cooperação n.º 34/2016 e do seu respectivo Plano de Trabalho.

_____, RS, _____, de _____ de _____.

Nome e assinatura do Prefeito Municipal.

De acordo,

Em ____ / ____ / ____.

Mauro Caobelli
Diretor-Geral do DETRAN/RS

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG: